

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado

Comunicamos a todos os participantes da Tomada de Preços 1/89, que no próximo dia 9 de Fevereiro de 1989, reunirá-se a Comissão Julgadora de Licitação...

CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS PAULISTAS

Resolução Cruesp-1, de 5-1-89

Dispõe sobre os vencimentos e salários dos docentes da Universidade de São Paulo, da Universidade Estadual de Campinas e da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

Os Reitores das Universidades Oficiais do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 207, da Constituição Federal, resolvem:

Artigo 1.º - Os vencimentos e salários dos docentes da Universidade de São Paulo, da Universidade Estadual de Campinas e da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, serão calculados mediante aplicação sobre o valor base de Cz\$ 73.297,15...

Referência - Cargo ou Função - Índice Multiplicador

- MS-1 - Aux. de Ensino - 1.250
MS-2 - Professor Assistente - 1.495
MS-3 - Professor Ass. Doutor - 1.652
MS-4 - Professor L. Docente - 1.817
MS-5 - Professor Adjunto - 1.817
MS-6 - Professor Titular - 2.109

Parágrafo Único - O valor da gratificação de mérito corresponderá ao resultado da multiplicação do valor de referência do docente pelos seguintes índices:

- Mestrado - 0.15
Doutoramento - 0.25
Livre-Docência - 0.30
Professor Adjunto - 0.35
Professor Titular - 0.40

Artigo 2.º - Os índices multiplicadores referentes aos Regimes de Trabalho dos docentes ficam estabelecidos na seguinte conformidade:

- Regime de Tempo Parcial - (RTP) - 1.20
Regime de Turno Completo - (RTC) - 3.00
Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - (RDIDP) - 8.25

Artigo 3.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 1989.

Resolução Cruesp-3, de 18-1-89

Dispõe sobre os vencimentos e salários dos servidores não docentes das Universidades Estaduais Paulistas

Os Reitores das Universidades Oficiais do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 207 da Constituição Federal, resolvem:

Artigo 1.º - A referência inicial da escala de salários aplicável aos servidores enquadrados nas Classes, Série de Classes e Grupos de Técnicos Especializados de Apoio ao Ensino e à Pesquisa, Apoio Operacional e Administrativo passa a ser de Cz\$ 122,37.

Artigo 2.º - Será observada a razão de 5% entre o valor de uma referência e a que lhe for imediatamente subsequente.

Artigo 3.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 1989.

Resolução Cruesp-4, de 18-1-89

Dispõe sobre a criação de comissões Técnicas do Cruesp

Os Reitores das Universidades Estaduais Paulistas resolvem:

Artigo 1.º - Ficam criadas junto ao Cruesp as seguintes Comissões: Comissão de Orçamento e Finanças; Comissão de Legislação e Normas; Comissão de Política Salarial dos Docentes; Comissão de Política Salarial dos Servidores não docentes.

Artigo 2.º - A Comissão de Orçamento e Finanças será constituída por um representante de cada Reitoria, um representante indicado pelo Secretário de Economia e Planejamento...

Artigo 3.º - A Comissão de Legislação e Normas será constituída por um representante das Assessorias Jurídicas ou Procuradorias de cada Universidade e um representante indicado pelo Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico...

Artigo 4.º - A Comissão de Política Salarial dos Docentes será constituída por um representante de cada Reitoria e um número igual de representantes das Associações Docentes...

Artigo 5.º - A Comissão de Política Salarial dos Servidores não docentes será constituída por um representante de cada Reitoria e um número igual de representantes das Associações de servidores não docentes...

Artigo 6.º - O Cruesp fixará as atribuições de cada uma das Comissões criadas nesta resolução.

Artigo 7.º - Cada Comissão proporá para aprovação do Cruesp o seu regimento interno.

Artigo 8.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 1989.

Esportes e Turismo

Secretário
Arthur Alves Pinto

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 3-2-89

Autorizando:

- a liberação de recursos à Prefeitura Municipal de Sandovalina, para as Festividades Carnavalescas. (Proc. SET 294/89);
a liberação de recursos à Prefeitura Municipal de Alfredo Marcóndes, para os Festejos Carnavalescos. (Proc. SET 107/89);
a liberação de recursos à Prefeitura Municipal de Paraguruçu Paulista, para os Festejos Carnavalescos. (Proc. SET 266/89).

Portaria do Chefe de Gabinete, de 3-2-89

Determinando a instauração de sindicância, através da CPP da Pasta, visando apurar os fatos contidos no Proc. SET 258/89, tendo como interessado a Assessoria Militar do GS.

Julgamento de Licitação

Adjudicação do objeto da presente Tomada de Preços 1/89, de que trata o Processo SET 102/89, consistente na aquisição de material esportivo à firma Cambuci S/A, adotando o critério de menor preço em todos os itens...

ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

Resumo de Termo Aditivo

Partes - Estrada de Ferro Campos do Jordão e Sérgio Wadié Milad
Objeto - Prorrogação e re-irratificação das cláusulas segunda, terceira e décima quarta do contrato assinado em 24 de janeiro de 1987...

Habitação e Desenvolvimento Urbano

Secretário
Luiz Carlos Santos

DEPARTAMENTO DE EDIFÍCIOS E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Presidente da CJLRC

Aprovando

a) Renovação de Registro Cadastral - 1134 - SEC - Sociedade de Engenharia e Construções Ltda. - grupos B2.
b) Alteração da Disponibilidade de Firmas Cadastradas - 136 - SSB - Incorporadora e Construtora Ltda. - grupos B3 - C3 - D1.

c) Concessão do Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal - SEC - Sociedade de Engenharia e Construções Ltda.

Despacho do Presidente da CCSTPERC

Aprovando

a) Renovação de Registro Cadastral - Firma - Tedeschi Engenharia S/C Ltda.
Especialidade - Categoria - Nível
C - I - 2
D - I - 1
E - I - Único
H - I (para serviços de projetos de recuperação estrutural)
b) Concessão do Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal - Tedeschi Engenharia S/C Ltda.

Retificação do D.O. de 3-2-89

No despacho do Secretário A.66.552/86-Prov. 3-DOP, leia-se: Firma - Construtora Lima Frossard Ltda. Autorização de despesas relativas ao acréscimo de reajuste.

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO

Resumo de Alteração de Contrato

Processo - 66.901/87 - 2.º Volume - DOP
Contratante - Departamento de Edifícios e Obras Públicas.
Contrato 42/88 Sigla da UD SSP.
Alteração 15/89 - Livro 1/89.
Parecer Jurídico 1.646/88
Contratado - Livenge Construtora e Incorporadora Ltda.
Objeto da Alteração - Serviços extracontratuais sem acréscimo de despesa no valor de Cz\$ 1.362.285,94 - para as obras de construção da Delegacia de Andradina.
Cláusulas retificadas - II.
Data da assinatura - 19-1-89.

Meio Ambiente

Secretário
Jorge Wilhelm

COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Despachos do Diretor

Determinando, sejam cassadas as autorizações de desmatamento abaixo descritas, tendo em vista as irregularidades apontadas nos processos indicados:

- 1.85 - Expedida pela Equipe Técnica de São Carlos em nome de Eduardo Arthur de Barros Martins, em 7-3-85, válida até 7-3-86, no Bairro Obelisco, Município de Dourado e Comarca de Ribeirão Bonito - Processo 56.829-85.
55.88 - Expedida pela Equipe Técnica de São Carlos em nome de José Navegante, em 22-12-88, válida até 22-12-89 no Bairro Potreiro, Município de Boa Esperança do Sul e Comarca de Ribeirão Bonito - Processo 62.182-88.

Defesa do Consumidor

Secretário
Paulo Salvador Frontini

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despachos do Superintendente, de 3-2-89
Processos de Autos de Infração homologados no período de 24 a 31-1-89.

Table with columns: PROC. Nº, CAPACETES AUTUADOS, METRÔL, MULTA NCZII. Lists various companies and their associated fines.

Table with columns: PROC. Nº, Empresa, Valor. Lists companies like Laticínios Iesp Ltda, Café Rococho Ltda, Usina de Beneficiamento Indústria de Laticínios Liban Ltda.

INSTRUMENTOS

Table with columns: PROC. Nº, Empresa, Valor. Lists companies like José Fernando de Oliveira, José Vicente Lencinetti, Hélio Soares Figueiredo.

Table with columns: PROC. Nº, Empresa, Valor. Lists companies like Nilza Vieira, Benedita Silveira do Prado, Benedito Ferreira.

Table with columns: PROC. Nº, Empresa, Valor. Lists companies like Faiclich & Ferro Ltda, Alves Amorim & Cia Ltda, Nova Guanã Material p/ Construções Ltda.

Table with columns: PROC. Nº, Empresa, Valor. Lists companies like Agropecuária Mendes Ltda, Alébio de Jesus Madaleno, Antônio de Jesus Espinheira.

TEXTIL

Table with columns: PROC. Nº, Empresa, Valor. Lists companies like Confecções de Roupas Seiki Ltda, Cia Brasileira de Camisaria, Comercial Hikari Ltda.